PORTARIA N° 038/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

R E S O L V E

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 004/2023, de 01 de junho de 2023, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, do servidor sr. **JOSÉ EDSON VASCONCELOS SOUTO.**

Art. 2°. Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de novembro de 2024.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241113082641**
Título	PORTARIA N° 0038/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0004/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	13/11/2024 08:27
Data/hora autorização	13/11/2024 08:27
Data de circulação	14/11/2024
Diário Oficial	Edição nº 02043, data 14/11/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/11/2024 — Edição 02043. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113082641&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241113082641**, intitulada **PORTARIA N° 0038/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0004/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2024 08:27 | **Autorização:** 13/11/2024 08:27 | **Circulação:** 14/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02043, 14/11/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A presente portaria torna sem efeito a Portaria nº 004/2023, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada, que tratava do servidor José Edson Vasconcelos Souto, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113082641&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:20